



on H. P. P. P.
R. C. P.
J. L. P.
M. P. P.
P. P.

RELATÓRIO ORÇAMENTO DE 2018

Elaborado em conformidade com o nº 1 do artigo 46ª da Lei 73/2013, de 3 de setembro

1 Apresentação e Fundamentação da Política Orçamental proposta

Os Documentos Previsionais para 2018 agora apresentado refletem os compromissos legitimamente assumidos em anos anteriores, bem como as prioridades do atual executivo, que se encontram plasmadas com elevado grau de detalhe nos programas, projetos e ações, incluídos no Plano de Investimentos Municipal – PPI e Plano de Atividades Relevantes – PAM.

Na elaboração deste documentos, instrumentos de materialização de uma estratégia de governação autárquica, estiveram presentes princípios de estabilidade, rigor e transparência.

O quadro seguinte com a agregação por função das projeções orçamentadas em PAM e PPI evidencia a concentração de meios nas Funções Sociais, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Função	Definido para 2018			% Função
	PAM	PPI	Total	
Funções Gerais	724 185,00	973 250,00	1 697 435,00	4,41%
Funções Sociais			17 103 290,00	44,39%
Educação	3 618 110,00	6 052 530,00	9 670 640,00	25,10%
Saúde, Segurança e Ação Social	1 016 075,00		1 016 075,00	2,64%
Habitação e Serviços Coletivos	1 805 010,00	3 574 025,00	5 379 035,00	13,96%
Serviços, Culturais, Recreativos e Religiosos	1 027 500,00	10 040,00	1 037 540,00	2,69%
Funções Económicas			3 205 085,00	8,32%
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	58 455,00	0	58 455,00	0,15%
Indústria e Energia	5,00	30 025,00	30 030,00	0,08%
Transportes e Comunicações	52 000,00	1 880 015,00	1 932 015,00	5,01%
Comércio e Turismo	824 515,00		824 515,00	2,14%
Outras Funções Económicas	60 000,00	300 070,00	360 070,00	0,93%
Outras Funções	3 845 035,00	196 412,00	4 041 447,00	10,49%
Despesas não imputadas a Planos			12 485 589,00	32,40%
Total Orçamento de 2018			38 532 846,00	100,00%

2 - Mapas Anexos ao Orçamento e respetiva Análise

Os documentos referentes às GOPs e ao Orçamento para o ano económico de 2018, são constituídos por:

- Orçamento da Receita;
- Orçamento da despesa;
- Plano de Atividades relevantes – PAM e Plano Plurianual de Investimentos – PPI;
- Mapas Anexos;
- Mapa Resumo da Receita e Despesa, Mapa das receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica e Mapa de Empréstimos.

2.1- O Orçamento

Na elaboração da proposta de Orçamento para 2018, foram respeitadas um conjunto de regras e princípios orçamentais previsto no artigo 3º da Lei das Finanças Locais e no ponto 3.1.1 do POCAL.

Na elaboração do Orçamento está também subjacente o cumprimento das regras previsionais previstas no POCAL, as quais serão explicitadas na análise estrutural do Orçamento.

Mapa Resumo das Receitas e das Despesas

Neste documento estão desagregadas por classificação económica, conforme Decreto – Lei 26/2002 de 14 de Fevereiro, na adaptação feitas às Autarquias Locais, as previsões anuais das receitas e das despesas, que se encontram traduzidas no seguinte quadro resumo:

RECEITAS	Montante	%	DESPESAS	Montante	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	7 397 030,00	19,2%	01 PESSOAL	8 742 432,00	22,7%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	335 345,00	0,9%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8 169 865,00	21,2%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENAL	455 795,00	1,2%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	111 045,00	0,3%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	458 985,00	1,2%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4 796 980,00	12,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14 871 298,00	38,6%	05 SUBSÍDIOS	20,00	0,0%
07 VENDA BENS E PREST. SERV. C	3 346 815,00	8,7%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417 187,00	1,1%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	149 135,00	0,4%			
TOTAL - RECEITAS CORRENTES	27 014 403,00	70,1%	TOTAL -DESPESAS CORRENTES	22 237 529,00	57,7%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
	7 300,00	0,0%	07 AQ. DE BENS DE CAPITAL	12 819 955,00	33,3%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8 961 108,00	23,3%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 513 940,00	6,5%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	0,0%	09 ACTIVOS FINANCEIROS	196 412,00	0,5%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2 500 010,00	6,5%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	765 010,00	2,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50 015,00	0,1%			
TOTAL - RECEITAS DE CAPITAL	11 518 438,00	29,9%	TOTAL - DESPESAS DE CAPITAL	16 295 317,00	42,3%
	5,00				
TOTAL GERAL	38 532 846,00	100%	TOTAL GERAL	38 532 846,00	100%

2.2 - Poupança Corrente / Equilíbrio Orçamental

O quadro seguinte traduz a variação da poupança corrente gerada em sede de elaboração dos documentos previsionais do ano de 2015 a 2018.

Ano	Receita corrente	Despesa corrente	Poupança corrente
2015	24 666 853,00	19 811 360,00	4 855 493,00
2016	25 254 362,00	20 856 120,00	4 398 242,00
2017	25 526 350,00	20 713 670,00	4 812 680,00
2018	27 014 403,00	22 237 529,00	4 776 874,00

Dispõe o artigo 40º da Lei 73/2013 que os Orçamentos Municipais prevêem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que para o cumprimento da regra do **equilíbrio orçamental** a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.¹

Considerando o preceito legal de amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, o montante do Município a considerar para o cômputo do cumprimento da regra do equilíbrio no ano de 2018 é de 961.789,07 euros, conforme o quadro seguinte discrimina.

DESIGNAÇÃO	Contribuição 01/01/2014	Contribuição 2018
Cine-Teatro - Proj. Obras beneficiação e restauro	89 578,19	89 578,19
Const. Oficinas Munic. ZIS e Acesso Interior de Varzeacova	120 223,88	120 223,88
Redes abastecim. água, drenagem, águas R/P CM 1678/1	4 077,59	4 077,59
Redes abastecim água, drenagem águas R/P Cidade Fafe	7 503,30	7 503,30
Ben. CM 1678-1 EM 607Bouças-Fafe	7 176,46	7 176,46
Ampl. e benef. redes de distribuição abast água Con.Fafe 1ª F	12 582,04	12 582,04
Redes dren. águas R/P abast água Freguesias - 1ª F	12 834,27	12 834,27
Redes abastecim água, drenagem águas R/P cidade - 2ª F	5 617,12	5 617,12
Habitação a Custos Controlados - Aquisição	a) e b)	51 606,82
Construção a apetrechamento Edifício Multifuncional		133 333,33
Projetos Rede Viária e adaptação Edifício a Mercado		166 666,67
Aquisição terrenos - Biblioteca e Escola Arões		142 256,07
Construção do Nó de Arões		83 333,33
Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira		125 000,00
Total ----->		961 789,07

a) Empréstimo utilizado em 2014 ; b) Novo calculo face à Amortização Antecipada em 2015

Na Proposta de Orçamento Municipal para 2018, a poupança corrente prevista é muito superior ao montante das amortizações medias, estando demonstrado o cumprimento o Principio legal mencionado.

2.3 - Receitas

O orçamento das receitas para o ano de 2018 ascende a 38,5 milhões de euros (38.532.846,00€) sendo que 27.014.403,00€ são receita corrente e 11.518.438,00€ são receita de capital, representando as receitas correntes 70,1% do valor total previsto.

Do total da receita 12.200.425€, são receitas Próprias representando cerca de 32% do valor orçamentado.

As transferências (correntes e de capital) ascendem a 23.832.406,00€ - e representam aproximadamente 62% da receita total.

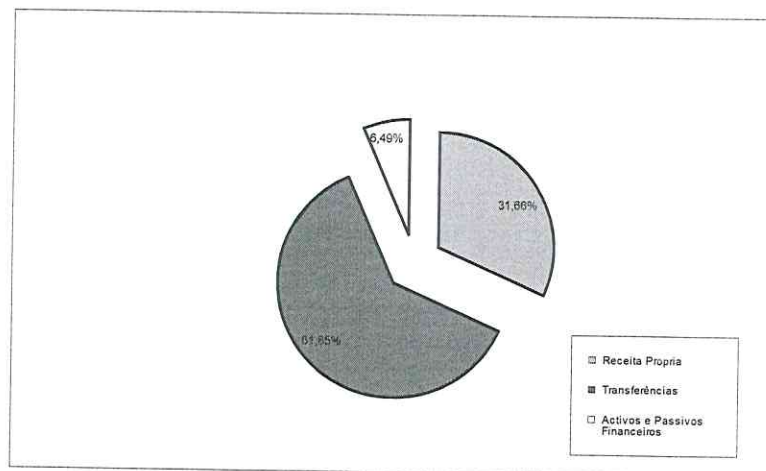
¹ Considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

ou // RIC ✓
de novo
afirma
la-ito
✓

O montante orçamentado em Ativos e Passivos Financeiros ascende a 2.500.015,00€ – mais de 6% do orçamento da receita. Este valor corresponde ao montante dos empréstimos contratados em 2016 para os projetos N° de Arões e Melhoria das condições de habitação do Bairro da Cumieira, cujo desbloqueamento se prevê ocorra em 2018, com a execução dos referidos projetos.

O quadro e gráfico seguinte traduzem a estrutura da receita orçamentada para 2018.

Estrutura das receitas	Montante	%
Receita Propria	12 200 425,00	31,66%
Transferencias	23 832 406,00	61,85%
Activos e Passivos financeiros	2 500 015,00	6,49%
Total	38 532 846,00	100%



2.3.1 - Receita Corrente

Constituem Receitas Correntes do Município os montantes arrecadados nos capítulos Impostos Diretos, Impostos Indiretos, Taxas, Multas e Outras Penalidades, Rendimentos de Propriedade, Transferências Correntes, Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes.

A contribuição deste capítulo para o Orçamento do Município de 2018 ascende a 27.014.403,00€ correspondendo a 70,1% do valor total previsto.

A previsão das receitas relativas aos capítulos; 01 - Impostos Diretos; 02 - Impostos Indiretos e 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidade, foi efetuada considerando a média das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses, que procederam o início da elaboração do Orçamento conforme documento remetido em anexo.

Quando ao Agrupamento 05 – Rendimentos de Propriedade a receita mais significativa é a proveniente do Parque Eólico Terras de Fafe, correspondente a 2,5 % da faturação, que nos termos da Lei é devida ao Município.

Relativamente às importâncias provenientes de transferências no âmbito da participação nos impostos de Estado, em cumprimento da regra previsional prevista no POCAL que determina que até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o Orçamento Autárquico, as importâncias relativas às Transferências Financeiras, a título de participação das Autarquias Locais nos Impostos do Estado não podem ultrapassar as constantes do Orçamento Estado em vigor, foi previsto o montante que coube ao Município no ano de 2017.

Neste capítulo – 06 – Transferências – também se incluem as verbas previstas receber da DREN, respeitantes a comparticipação nos custos com o pessoal e Atividades de Animação e Apoio Familiar, bem como os montantes relativos às comparticipações para o gabinete de inserção profissional (GIP) as transferências do ISS para a comissão de Proteção de crianças e jovens entre outras.

Foram também contempladas as transferências relativas às comparticipações comunitárias em projetos, bem como a participação das famílias nos custos das refeições escolares.

No capítulo 07 – Vendas de Bens e Serviços o critério utilizado para a previsão efetuada, foi em regra o da média das receitas arrecadadas nos últimos 24 meses, apesar de não legalmente obrigatório.

Destacam-se neste capítulo as receitas provenientes de:

Resíduos Sólidos;

Mercados e feiras;

Parques de estacionamento;

Rendas das concessões – EDP e Indáqua.

Quando ao capítulo 08 – Outras Receitas Correntes, encontram-se domiciliadas verbas previstas arrecadar com receitas correntes não tipificadas em capítulos próprios.

O quadro seguinte traduz a variação da previsão de 2016 para 2018 por agrupamento de receita corrente verificando-se que os capítulos que em termos absolutos mais contribuem para o aumento estimado da receita corrente em 2018 são:

Capítulo 01 – Impostos Diretos

Capítulo 06 – Transferências Correntes e o

Capítulo 07 – Venda de Bens e Prestação Serviços Correntes.

RECEITAS RECEITAS CORRENTES	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6 747 130,00	6 806 780,00	7 397 030,00	0,88%	8,67%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	242 745,00	163 230,00	335 345,00	-32,76%	105,44%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	287 985,00	358 715,00	455 795,00	24,56%	27,06%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	462 120,00	410 755,00	458 985,00	-11,12%	11,74%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14 491 184,00	14 546 735,00	14 871 298,00	0,38%	2,23%
07 VENDA BENS E PREST. SERV. CORRENTES	2 825 215,00	3 096 670,00	3 346 815,00	9,61%	8,08%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197 983,00	143 465,00	149 135,00	-27,54%	3,95%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	25 254 362,00	25 526 350,00	27 014 403,00	1,08%	5,83%

2.3.2- Receita Capital

O agrupamento 09 – Venda de Bens de Investimento compreende os rendimentos provenientes da alienação a título oneroso de bens de capital.

Na elaboração dos documentos previsionais não podem os Municípios orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do Orçamento.

A aplicação desta regra, no capítulo de venda de Habitações, conduzia a possibilidade de inscrição de montante significativo no capítulo de alienação habitações. Sendo irreal esta estimativa, na proposta de Orçamento Municipal para 2018, foi considerado apenas o montante de abertura da rubrica.

No capítulo 10 – Transferências de Capital, enquadram-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

Estão neste capítulo domiciliadas:

- As receitas provenientes da Participação do Município nos Impostos do Estado, cuja inscrição foi efetuada de montante igual ao que consta no LOE de 2017.

- As verbas referentes ao co-financiamento estatal e comunitário em projetos aprovados e projetos **candidatados com elevada expectativa de aprovação**, por natureza do respetivo Fundo.

O quadro seguinte mostra a variação da previsão, por agrupamento da receita de capital.

RECEITAS RECEITAS DE CAPITAL	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
09 - VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	896 780,00	8 930,00	7 300,00	-99,00%	-18,25%
10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6 146 253,00	6 914 910,00	8 961 108,00	12,51%	29,59%
11 - ACTIVOS FINANCEIROS	5,00	5,00	5,00	0,00%	0,00%
12 - PASSIVOS FINANCEIROS	3 564 815,00	4 200 000,00	2 500 010,00	17,82%	-40%
13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200 010,00	50 015,00	50 015,00	-74,99%	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10 807 863,00	11 173 860,00	11 518 438,00	3,39%	3,08%

2.4 - Despesas

Dos 38.532.846,00€ de despesa prevista, 22.237.529,00€ referem-se a despesas correntes e 16.295.317,00€ a despesas de capital.

O quadro seguinte traduz a estrutura da despesa orçamentada por agrupamento da classificação económica.

DESPEAS	Montante	%
PESSOAL	8.742.432,00	22,7%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	8.169.865,00	21,2%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	111.045,00	0,3%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.796.980,00	12,4%
SUBSÍDIOS	20,00	0,0%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	417.187,00	1,1%
AQ. DE BENS DE CAPITAL	12.819.955,00	33,3%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.513.940,00	6,5%
ACTIVOS FINANCEIROS	196.412,00	0,5%
PASSIVOS FINANCEIROS	765.010,00	2,0%
TOTAL GERAL	38.532.846,00	100%

No Orçamento o mapa das Despesas apresenta-se desagregado segundo a classificação económica e pelas orgânicas:

01- Assembleia Municipal e

02- Câmara Municipal e Serviços Municipais.

No que respeita a previsão das despesas, também há a considerar um conjunto de regras previsionais dispostas no POCAL, e em diplomas e normas ou regulamentos relacionados.

Destacam-se neste âmbito a importância das regras aplicáveis a previsão das despesas com pessoal.

2.4.1 - Despesa Corrente

No órgão Assembleia Municipal foram inscritas as dotações orçamentais com vista a fazer face a despesas com as senhas de presença devidas, e outras despesas com o funcionamento deste órgão, no total de 45.250,00 euros.

Despesas com Pessoal – Agrupamento 01

Este agrupamento prevê todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações, que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente sejam satisfeitos pela Autarquia, tanto aos seus trabalhadores e agentes como aos indivíduos que embora sem essa qualidade prestem serviço ao Município em regime de contrato de tarefa e avença.

Também inclui as despesas que o Município suporta, como entidade patronal com os seus funcionários com Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações bem como os encargos com a saúde que inclui:

- Participação Municipal para Serviço Nacional de Saúde;
- Reembolso de despesas suportadas pela ADSE;
- Reembolso das despesas apresentadas pelos funcionários entre outras.

Handwritten notes and signatures:
 Pido out 11
 RLC
 J...
 V...
 [Signature]

A previsão das despesas com pessoal foi efetuada no cumprimento das regras aplicáveis, com base nos salários auferidos no mês de Outubro/2017, sendo também incluída a estimativo de encargos previstos com alterações de posicionamento remuneratório conforme previsto na Proposta de Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Em sede de novos recrutamentos a verba estimada leva em consideração os encargos com os postos de trabalho não ocupados cujos procedimentos concursais se encontram a decorrer, sendo que para os postos de trabalho não ocupados e que carecem de autorização para recrutamento a estimativa foi de 50% dos encargos anuais.

O quadro seguinte mostra a evolução das previsões da despesa neste capítulo de 2016 a 2018 e respetiva variação percentual.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
01 - PESSOAL					
01.01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6 290 830,00	6 497 350,00	6 618 213,00	3,28%	1,86%
01.02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	126 795,00	133 030,00	202 537,00	4,92%	52,25%
01.03- SEGURANÇA SOCIAL	1 763 135,00	1 846 340,00	1 921 682,00	4,72%	4,08%
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	8 180 760,00	8 476 720,00	8 742 432,00	3,62%	3,13%

Despesas Com Aquisição de Bens e Serviços – Agrupamento 02

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral as despesas com bens de consumo, a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital, e as despesas com aquisição de serviços.

A previsão efetuada considerou todos os contratos de fornecimento, contratos de prestação de serviços, contratos de manutenção e a previsão das necessidades de aquisição de bens e serviços para o normal funcionamento da Autarquia- Aqui se inclui a previsão das despesas com:

- Combustíveis (gasolina, gasóleo, gás e outros);
- Alimentação – Refeições confeccionadas (Refeições com alunos do 1º Ciclo e Pré-Primárias);
- Outros Bens – Materiais para a conservação de Edifícios e Infraestruturas Municipais, Sinalização, Jardins, etc...;
- Encargos das Instalações (energia, água, iluminação pública, condomínios,);

- Conservação de Bens (aquisição de serviços para manutenção de Edifícios e Infraestruturas Municipais e Equipamentos);

- Comunicações (correio, telefones, Internet, comunicações móveis);

- Transportes (escolares e outros);

- Outros trabalhos especializados - Inclui serviços de consultoria e serviços especializados no âmbito da qualidade e modernização administrativa, do desenvolvimento rural, à criação de emprego e empreendedorismo, à dinamização da incubadora de empresa e iniciativa empresarial, à operacionalização da ARU da cidade de Fafe, serviços de controlo de qualidade (águas residuais, piscina, fontes...), manutenção de parcometros, consultoria técnica e outros trabalhos especializados com recurso a entidades externas.

- Outros serviços (recolha e tratamento de resíduos sólidos, manutenção de espaços verdes, serviços de cultura, desporto e turismo, serviços no âmbito da ação social entre outros) são de modo geral o tipo de despesas projetadas neste agrupamento.

Para a previsão destes encargos em 2018, no que concerne a despesas de carácter permanente o montante orçamentado, está suportado nos custos incorridos nos últimos exercício, para os serviços que em 2018 se prevê seja necessário contratar foi efetuada estimativa.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
02- AQ. BENS E SERVIÇOS					
02.01- AQUISIÇÃO DE BENS	1.421.510,00	1.500.455,00	1.496.445,00	5,55%	-0,27%
02.02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	6.765.520,00	6.160.440,00	6.660.670,00	-8,94%	8,12%
TOTAL DESPESAS COM AQ. BENS E SERVIÇOS	8.187.030,00	7.660.895,00	8.157.115,00	-6,43%	6,48%

Juros e Outros Encargos – Agrupamento 03

Neste agrupamento estão previstos os montantes dos juros a pagar em 2018, decorrentes de empréstimos já utilizados e empréstimos contratualizados pelo Município, cuja desagregação por empréstimo consta no respetivo mapa anexo.

Incluem-se também neste capítulo a previsão com as despesas diversas e outros encargos decorrentes da dívida, e serviços bancários.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
03- JUROS E OUTROS ENCARGOS					
JUROS DE EMPRESTIMOS DE MLP	86 010,00	100 005,00	80 000,00	16,27%	-20,00%
OUTROS ENCARGOS	25 035,00	28 540,00	31 045,00	14,00%	8,78%
TOTAL DESPESAS JUROS E OUTROS ENCARGOS	111 045,00	128 545,00	111 045,00	15,76%	-13,61%

Transferências Correntes – Agrupamento 04

Este agrupamento prevê as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contra prestação direta para com o Município.

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra os montantes previstos no orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades Relevantes – PAM.

No quadro seguinte consta a evolução das previsões das despesas neste capítulo de 2016 a 2018.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
04- TRANSFERENCIAS CORRENTES					
FREGUESIAS	1.828.600,00	1.628.600,00	1.947.500,00	-10,94%	19,58%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.436.430,00	1.702.020,00	1.994.315,00	18,49%	17,17%
OUTRAS	723.985,00	780.265,00	855.165,00	7,77%	9,60%
TOTAL DESP. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.989.015,00	4.110.885,00	4.796.980,00	3,06%	16,69%

Outras despesas correntes – Agrupamento 06

Este agrupamento inclui o montante previsto para fazer face a pagamento de impostos e taxas de que se destaca o valor orçamentada para fazer face a TGR - Taxa de gestão de Resíduos e IVA, bem como o montante relativo a restituição de impostos ou contribuições não abatidas à receita .

Inclui também os encargos com quotas, e todas as despesas não enquadráveis nos restantes capítulos.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
06-OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	388.250,00	323.855,00	417.187,00	-16,59%	28,82%
TOTAL	388.250,00	323.855,00	417.187,00	-16,59%	28,82%

2.4.2 - Despesa Capital

Envolvem despesas que implicam alterações no Património duradouro, e se traduzem no enriquecimento deste.

Inclui os agrupamentos:

07 – Aquisição de Bens de Capital

08 – Transferências de Capital

09 – Ativos Financeiros

10 – Passivos Financeiros

Aquisição de bens de Capital – Agrupamento 07

Os montantes previstos e classificados neste agrupamento encontram-se discriminados no PPI, agrupados pela classificação funcional e classificação económica atribuída.

Destacam-se neste relatório os projetos:

- Ampliação e apetrechamento da EB 2,3 Prof. Carlos Teixeira;
- Requalificação da Escola Secundária de Fafe;
- Melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira;
- Construção do Nó de Arões;
- Requalificação de arruamentos da cidade;
- Beneficiação de sistemas de água – Subsistema do Rabagão e Queimadela;
- Centro Coordenador de Transportes.

O quadro a seguir incerto traduz a afetação de recursos que 2016 a 2018 foi afeta a Aquisição de Bens de Capital/Investimentos.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
07 - AQUISIÇÃO BENS DE CAPITAL					
07.01 - INVESTIMENTOS	7.996.280,00	7.370.920,00	9.123.915,00	-7,82%	23,78%
07.03 - BENS DE DOMINIO PUBLICO	3.870.030,00	5.311.915,00	3.696.040,00	37,26%	-30,42%
TOTAL	11.866.310,00	12.682.835,00	12.819.955,00	6,88%	1,08%

Transferências de Capital – Agrupamento 08

Encontram-se neste agrupamento previstas as participações destinadas ao financiamento de despesas de investimento de instituições, juntas de freguesia e outras entidades.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
08- TRANSFERENCIAS CAPITAL					
FREGUESIAS	1.943.500,00	1.943.420,00	2.068.420,00	0,00%	6,43%
INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	50.025,00	255.010,00	250.015,00	409,77%	-1,96%
OUTRAS	219.005,00	205.010,00	195.505,00	-6,39%	-4,64%
TOTAL DESP. TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	2.212.530,00	2.403.440,00	2.513.940,00	8,63%	4,60%

Ativos Financeiros – Agrupamento 09

Contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos e adiantamentos, ou subsídios reembolsáveis.

Está neste capítulo prevista:

- A contribuição do Município para o FAM – Fundo de apoio Municipal, No caso concreto do Município de Fafe a contribuição global para este Fundo ascende a 1.374.849,22 euros, dos quais 196.407,00 euros serão realizados em 2018.

Passivos Financeiros – Agrupamento 10

Este agrupamento aloja as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de Médio e Longo Prazo, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos e subsídios reembolsáveis.

O mapa de empréstimos evidencia o montante da amortização calculada para cada operação de crédito de Médio e Longo Prazo contratada pelo Município, estando refletida no quadro infra o montante previsto neste capítulo nos documentos Previsionais de 2016 a 2018.

DESPESA	2016	2017	2018	Var 16/17	Var 17/18
10 - PASSIVOS FINANCEIROS					
PASSIVOS FINANCEIROS	700.005,00	520.005,00	765.010,00	-25,71%	47,12%
TOTAL	700.005,00	520.005,00	765.010,00	-25,71%	47,12%

2.4.3 - Plano Plurianual de Investimentos

Contempla todos os projetos/ ações que o Município se propõe desenvolver, domiciliadas nas respetivas Funções.

O valor previsto definido para 2018 totaliza – 13.016.367,00 euros, para 2019 estão projetados mais de 8,7 milhões de euros, refletindo os montantes dos anos seguintes a previsão de despesa com o projecto de melhoria das condições de habitação e infraestruturas do Bairro Social da Cumieira e a obrigação do Município na realização do FAM.

3 – Relação das Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se a relação das responsabilidades contingentes entendidas como possíveis obrigações de fatos cuja a mensuração não pode ser efetuada com suficiente fiabilidade:

Ação	Valor da ação	Provisionado
Alexandre Alves de Sousa e Mulher – Proc. Jud. - 624/17.7BEERG	4 963 215,00	0,00%
Norchapa Steel Industries, Lda. – Proc. Jud. - 1175/17.5BEERG	343 582,78	0,00%

Para os restantes processos judiciais considera-se estar provisionada com razoável grau de prudência, montante que assegurará as possíveis obrigações decorrentes dessas ações.

Não se reconhece a existência de qualquer outro fato que seja suscetível de originar responsabilidades para o Município.

4 – Responsabilidades Financeiras resultantes de compromissos Plurianuais.

Para efeitos do disposto no n.º 3 artigo 42º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos Plurianuais que à data de 30 de novembro de 2017, ascende a 20.911.142,54 euros, com a seguinte repartição anual:

Ano	Compromisso Plurianuais
2018	11 174 870,78
2019	2 487 170,82
2020	1 497 546,32
Anos Seguintes	5 751 554,62
Total	20 911 142,54

Discriminação de montantes por tipo de despesa/ano consta nos mapas anexos.

5 – Mapa das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro apresenta-se mapa das entidades societárias e não societárias participadas pelo Município, com a informação solicitada no normativo citado.

Designação, N.º de identificação fiscal, Percentagem de participação e Valor correspondente.

Denominação da Participada	N.P.C./N.I.F	Valor/ Participação/€	% Participação	Obs
FAM – Fundo de Apoio Municipal	513319182	1.374.849,22		a)
Águas do Norte, S.A	509436595	2.434.815,00	1,60%	b)
NATURFAFE – Prest. Serv. Turismo, Desporto, Cultura e Tempos Livres, CRL.	507639936	25.000,00	65,62%	c)
Associação de Municípios Vale do Ave	502622482			
Associação Nacional Municípios Portugueses	501627413			
Associação Norte Cultural	502885955			
Associação Cultural Educação pelas Artes	504488554			
CIM - Com. Intermunicipal do Ave	508887780			
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435			

a) e b) Montante realizado até 30/11/2017 – 491.017,00€; b)– 2.346.388,75€; c)Entidade em processo de liquidação.

6 – Disposições Finais

Princípios e regras orçamentais e Mapas Previsionais

Os documentos previsionais para 2018 foram preparados em cumprimento com os Princípios e Regras orçamentais previstos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro.

Os documentos e mapas anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos nas leis citadas sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

1 – O n.º 2 e 3 do artigo 41º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL).

Não obstante, determina o artigo 47º da Lei 73/2013, de 3 de setembro que: “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo...”, onde se inclui o QPPO e o QMPFAL, “são regulados por Decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente Lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhece os elementos que devem constar no QPPO e QMPFA, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP (circular anexa), não preparar aqueles quadros para o exercício de 2017

2 – Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 42º b) do nº2 do artigo 46º ambos da lei 73/2013 de 3 de setembro, seriam exigíveis os documentos previsionais da cooperativa Naturfafa, que não se apresentam por estar já esta entidade em processo de liquidação.

Fafe, 06 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara

(Raúl Cunha, Dr.)